

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório Parcial de Gestão Físico-Financeira do Repasse de Recursos do Incentivo ao COVID-21, advindo do Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 1225, Centro e,

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso II, da Deliberação *Ad Referendum* 004/2020 – CEAS/PR, que indica que o relatório de Gestão Físico-Financeira deve ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Gestão Físico-Financeira, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de Recursos Fundo a Fundo, Incentivo COVID - 21, período até 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Parcial de Gestão Físico-Financeira, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de Recursos Fundo a Fundo, Incentivo COVID - 21, compreendido até 30 de junho de 2022.

Art. 2º - APROVAR a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o saldo que consta em conta corrente, no período da prestação de conta parcial, referente ao Recurso Incentivo COVID - 21, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, ser superior a 50 %.

Parágrafo Único: A justificativa pauta-se na insuficiência de recursos humanos para dar andamento aos processos licitatórios.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua reprogramação.

São Pedro do Iguaçu, 16 de maio de 2023.

Ana Cristina Mandotti
Presidente do CMAS